



MUNICÍPIO DE OURÉM  
Câmara Municipal



## EDITAL N.º 34/2022

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do seu despacho registado sob o n.º 21.393/2022 e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua redação atual, foram **delegadas** nos dirigentes municipais, a seguir indicados, algumas das competências previstas no artigo 38.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a saber: --

- **JOSÉ ANTÓNIO DA COSTA MARTINS, Chefe da Divisão de Educação (DE):**-----
  - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão;-----
  - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);-----
  - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (alínea b), do n.º 2);-----
  - d) Autorizar a realização e o pagamento de despesas em cumprimento de contratos de adesão cuja celebração tenha sido autorizada e com cabimento no orçamento em vigor - (alínea a), do n.º 3);
  - e) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (alínea g), do n.º 3).-----
- **NUNO MIGUEL GASPAS TOURET, Chefe do Gabinete Técnico Florestal (GTF):**-----
  - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão;-----
  - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);-----
  - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (alínea b), do n.º 2);-----
  - d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (alínea g), do n.º 3).-----
- **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO NUNES, Chefe do Serviço de Atividades Municipais (SAM):**-----
  - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente ao Serviço;-----
  - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto ao Serviço, com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);-----
  - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto ao Serviço - (alínea b), do n.º 2);-----
  - d) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa - (alínea f), do n.º 3);-----
  - a) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (alínea g), do n.º 3).-----
- **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA, Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde (SASS):**-----
  - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente ao Serviço - (alínea l), do n.º 1, do art.º 35.º);-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto ao Serviço, com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2); -----
- c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto ao Serviço - (alínea b), do n.º 2); -----
- d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (alínea g), do n.º 3). -----

---- As competências indicadas produzem efeitos a **17 de março de 2022**.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 21 de abril de 2022.-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque